Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n |
Loteamento Planalto Beberibe |
Beberibe/CE
CEP.:62.840-000 | Beberibe/CE
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 013/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 06/03/2025
PRESIDENTE

Denomina de Rua Francisco Margarida de Souza uma via sem denominação oficial, situada na localidade do Macapá, no Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Francisco Margarida de Souza uma via sem denominação oficial, situada na localidade do Macapá, no Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIA ELIZÂNGELA DE OLANDA SILVA (Enfermeira Elizângela)
Vereadora de Beberibe

CÂMARA MUNICIPAL DE [illegible]
ENVIADO AS COMISSÕ[illegible]
EM 26/02/2025
PRESIDENTE

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n |
Loteamento Planalto Beberibe |
Beberibe/CE
CEP.:62.840-000 | Beberibe/CE
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 013/2025
De autoria da Vereadora Maria Elizângela de Olanda Silva



CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUA

Rua Francisco Margarida de Souza
Localidade de Macapá – Município de Beberibe - CE

